



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 374/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na <u>Portaria GP nº 20/2024</u>, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000003941/2025,

Considerando o Despacho GPRE nº 2586/2025 no doc. SEI nº 0279157, no qual informa que o servidor não participará da 2ª Reunião Presencial dos Secretários-Gerais Judiciários, tendo em vista que haverá a retomada e a conclusão dos trabalhos da Correição Ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional, conforme Ofício CSJT.CGJT nº 535/2025, doc. SEI nº 0279093.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria D.G. nº 233/2025, datada eletronicamente em 30/05/2025, que autoriza a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, Chefe de Gabinete da Presidência, CJ-03, matrícula nº 2225, a fim de participar da 2º Reunião dos Secretários-Gerais Judiciários, nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, N° 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta, em 15/08/2025, às 15:53, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0279261** e o código CRC **1C5EAC85**.

Referência: Processo SEI nº 000003941/2025 SEI nº 0279261